

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

### MOÇÃO Nº 027/2021

Considerando a atual situação de pandemia, e que muitas pessoas perderam seus empregos, e conseqüentemente, sua principal fonte de renda, o comércio ambulante ou “camelô”, como é popularmente conhecido, cresceu substancialmente em nossa cidade.

Considerando que o comércio ambulante ou “camelô” é aquele em que as pessoas exercem atividade de venda a varejo de mercadorias, por conta própria, em vias e logradouros públicos.

Considerando que o comércio ambulante é o destino de boa parte da mão de obra excluída das demais atividades econômicas, onde o cidadão por possuir alto grau de empreendedorismo e não conseguir oportunidade no mercado de trabalho, lança mão de seus próprios recursos e encontra na informalidade um meio precário, mas eficaz de sobrevivência.

Considerando que os vendedores ambulantes não possuem um lugar específico para montar suas barracas e acabam obstruindo calçadas e/ou frente de lojas e comércios.

E, considerando que o município possui um lugar amplo e não utilizado frequentemente, localizado no centro da cidade e de fácil acesso.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Embu Guaçu, nos termos do artigo 152 da resolução 001/91, apresenta **MOÇÃO DE APELO** ao Prefeito do Município, para que estude a possibilidade de os vendedores ambulantes montarem suas barracas no espaço à frente do Centro Cultural de Embu Guaçu, onde atualmente está sendo o Drive-Thru da vacina, uma vez que o local não é utilizado para nenhum outro serviço. Por se tratar de um lugar amplo e arejado, os comerciantes podem se acomodar de forma

# PODER LEGISLATIVO



## CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000  
Tel/Fax 4661-1078 - E-mail [camara@embuguacu.sp.leg.br](mailto:camara@embuguacu.sp.leg.br)

segura, para não causar aglomerações, cumprindo os protocolos da pandemia do Covid-19.

Prof. Carlos Shyton  
Vereador-CIDADANIA

APOIO:

Toninho Valflor  
Vereador Presidente – MDB

Isaias Coelho  
Vereador – CIDADANIA

Carlinhos  
Vereador – REPUBLICANOS

Joãozinho do Cavalo  
Vereador – PTB

Prof. Carlos Shyton  
Vereador – CIDADANIA

João Sené  
Vereador – DEM

Clebinho Jogador  
Vereador – PV

Joaquim da Aposentadoria  
Vereador – PP

Engenheiro Barros  
Vereador – PTB

Lucas da Saúde  
Vereador – PSC

Edmilson Cabeleireiro  
Vereador – MDB

Maicon Siqueira  
Vereador – PS